



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO
 4^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATOrd 0000299-54.2012.5.24.0004
 AUTOR: ANTONIO SIVIRINO GOMES
 RÉU: INTELSAT ANTENAS E COMPONENTES ELETROELETRONICOS LTDA -
 ME E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz do Trabalho da 4^a Vara do Trabalho de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital em Imprensa Oficial, estará aberto o Leilão para captação de lances na modalidade eletrônica, através do portal www.ibecleiloes.com.br, com **encerramento no dia 19 de setembro de 2023, às 14:00 horas** (horário local de Mato Grosso do Sul), por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr.**João Gabriel da Silva e Oliveira**, Matrícula 49- JUCEMS, onde serão ofertados lances pela Internet, no qual serão levados a público pregões de vendas e arrematações, os bens abaixo relacionados, objetos de penhora no processo mencionado.

DESCRIÇÃO DOS BEM(NS):01 (um) apartamento designado pelo nº 43, situado no bloco A12 do Parque Residencial Cel Afrandio F. de Figueiredo-JD Petrópolis, com endereço à Rua Travessa das Acáias, nº 95, registrado sob a matrícula nº 7960 do(a) Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Circunscrição de Campo Grande /MS, com as seguintes confrontações: Ao Norte com hall; ao sul, com estacionamento, ao leste, com apartamento 44; ao oeste com Travessa das Acáias. Confrontações do bloco: Ao Norte, com Rua das Esmeraldas, ao Sul, com estacionamento; ao leste, com bloco B, rua das papoulas, 320 e estacionamento ao oeste, com travessa das acáias. Limitando-se Ao Norte, com 80,00 metros para a Travessa das Acáias; ao sul, com 80,00 metros para a Rua Topázio; ao leste, com 90,00 metros para a rua das esmeraldas; ao oeste, com 90,00 metros para a rua das papoulas, com área total de

7.200 metros quadrados. O apartamento possui área privativa de 64,6375 m², perfazendo área total de 136.29367 m², fração ideal de 0,152431%. O apartamento possui, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (uma) cozinha, banheiro, área de serviço.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 140.625,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), conforme auto de avaliação id. 7ecae64, datado de 22 de março de 2018.

DEPOSITÁRIO(A): Não há nos autos nomeação de fiel depositário

ÔNUS: Constam os seguintes ônus na matrícula nº 7960 do(a) Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Circunscrição de Campo Grande/MS:

- Av. 05/7960- INDISPONIBILIDADE DE BENS – Conforme decisão proferida em 14/08/2020 na ação nº 00252584720165240005 em trâmite 5^a Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande/MS;

- R. 06/7960

- Protocolo nº 173.606, de 30/07/2020 -

PENHORA

- extraída dos autos nº. 0933667-17.2015.8.12.0001, em trâmite na Vara de Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal e Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Estado de Mato Grosso do Sul contra Intelsat Antenas e Componentes Eletroeletrônicos LTDA – ME e outros. Valor da ação: R\$ 933.876,60 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos);

- R. 07/7960 - Protocolo nº 198.568, de 09/09/2022 - PENHORA - extraída dos autos nº 0000299-54.2012.5.24.0004, em trâmite na 4^a Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande/MS, movido por Antônio Sivirino Gomes contra Intelsat

Antenas e Componentes Eletroeletrônicos LTDA – ME e outros. Valor da ação: R\$ 72.727,20 (setenta e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos);

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 92.289,21 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), até 31 de março de 2023, conforme cálculo à id. 722e025 dos autos.

Os lances serão ofertados pela rede Internet, através do portal [w
www.ibecleiloes.com.br.](http://www.ibecleiloes.com.br)

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

Considerar-se-á vil lance inferior a 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação.

-

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei nº 5.584, de 22.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

FICAM CIENTES AS PARTES:

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

O pagamento do sinal da arrematação bem como da comissão, deverá ser efetuado no ato da arrematação, devendo ser completado o valor do lance em 24 horas, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elastecidos em até 72 horas, se necessário.

Eventual proposta de parcelamento deverá ser previamente apresentada ao juízo para homologação.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente

comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24^a Região).

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Caso seja infrutífera a alienação pública, fica autorizado(a) o(a) leiloeiro(a) a alienação dos bens por iniciativa própria pelo prazo de 60 (sessenta) dias, informando previamente o juízo sobre eventual oferta.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site www.ibecleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados os executados **Greti Piccolotto**,

Juliana Piccolotto e Intelsat Antenas e Componentes Eletroeletrônicos LTDA – ME, na pessoa de seu representante legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

Obs.: 1) Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, desde já ficam intimadas da designação supra. **2)** Fica por conta do arrematante as despesas de transportes e escriturações caso tiver.

Campo Grande/MS, 23 de agosto 2023.

CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO

Juiz do Trabalho

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site: pje.trt24.jus.br/documentos, (através do Navegador Mozilla), digitando as chaves abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
E-mail	Documento Diverso	230809131429363 00000023858629
Comprovante de envio de e-mail	Certidão	230809131413098 00000023858623